

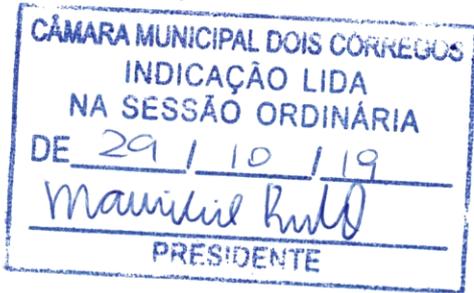


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 111/2019

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

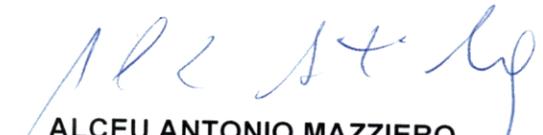
Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, que se há possibilidade de um veículo (não precisa ser ambulância), ficar há disposição para a Santa Casa para atender as altas médicas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois quando o paciente tem alta, já encontra um veículo disponível para levá-lo para sua casa, assim agiliza o transporte do paciente e também não precisa deslocar uma ambulância da garagem.

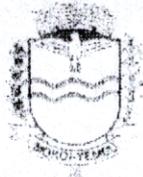
Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos, 23 de outubro de 2019


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 23/10/2019

HORA: 09:25

Indicação 111/2019

PROTOCOLO
01248/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura